



PORTARIA Nº 129, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
JOSE ROBERTO JACOMO DE MENEZES	13955	SEME	2012/2017	03/01/2024 a 01/02/2024
MARIA DE OLIVEIRA CORREA SOUZA	10391	SEME	2012/2017	02/01/2024 a 31/01/2024
MARCOS MORAES DE ABREU	10004	SEME	2012/2017	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 26 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal